



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 164/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria nº 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo a constituírem a comissão responsável pelas duas etapas de Avaliação Didática e Títulos do processo do seletivo para contratação de professores substitutos nas áreas - Administração, Biologia, Enfermagem e Química - Edital nº 17/2022/GJM - CGAB/IFRO, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - Campus Guajará-Mirim.

ÁREA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Everton Luiz Candido Luiz	1119477	Presidente
Augusto Rodrigues de Sousa	1067365	Membro
Jessica Silva Felix Bastos Freire	1999099	Membro

ÁREA BIOLOGIA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Kally Alves de Sousa	3000446	Presidente
Alcides Procopio Justiniano dos Santos Junior	2299400	Membro
Marilandia Martins de Almeida Machado	CPF - 927.486.432-91	Membro

ÁREA ENFERMAGEM

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Moro Piffer	1647495	Presidente
Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	(3084592	Membro
Jessica Silva Felix Bastos Freire	1999099	Membro

ÁREA QUÍMICA

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Taina Cunha de Aguiar	3068690	Presidente
Marcos Barros Luiz	2354485	Membro
Marilandia Martins de Almeida Machado	CPF - 927.486.432-91	Membro

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 16 (horas) horas para realização dos trabalhos em comissão a serem desenvolvidas nos dias 08/06/2022 , 09/06/2022 e 10/06/2022, (Análise de recurso).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615377** e o código CRC **9B5E2A4A**.

Referência: Processo nº 23243.007236/2022-33 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1615377